



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

L I V R O D E P O R T A R I A

PORTARIA Nº. 22.215/2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2021

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

Considerando:

1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

3 - A aprovação deste Calendário Escolar/2021 para o Ensino de Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação em 18/01/2021;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - O calendário Escolar para o Ensino de Educação Infantil para o ano letivo de 2021, serão observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 08 de fevereiro de 2021, observando-se:

1. Primeiro Bimestre letivo de 08/02 a 16/04/2021 – 47 dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE PORTARIA

2. Segundo Bimestre letivo de 26/04 a 08/07/2021 – 53 dias;
3. Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2021 – totalizando 100 dias letivos.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 22 de julho de 2021, observando-se:

1. Terceiro Bimestre letivo de 22/07 a 08/10/2021 – 56 dias;
2. Quarto Bimestre letivo de 18/10 a 21/12/2021 – 44 dias;
3. Encerramento do segundo semestre em 21/12/2021 – totalizando 100 dias letivos.
4. O Ano Letivo de 2021, será encerrado em 21/12/2021 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 200 (duzentos) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de atividades pedagógicas de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia do Secretário da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores, com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - O Calendário Escolar para 2021, cada Unidade Escolar observará os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2021: de 04/01/2021 a 02/02/2021.

II – Atividades de Planejamento/Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2021:

Fevereiro: Dias 03, 04 e 05/02/2021 - Planejamento – Encontro Remoto de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação

Dia 17/02/2021 – Planejamento

Julho: Dia 21/07/2021 - Replanejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação, podendo ser remoto ou presencial;

Outubro : Dia 14/10/2021 – Replanejamento.

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos

2021:

Fevereiro: Dias 15 e 16/02/2021 - Suspensão das Aulas;

Junho: Dia 04/06/2021 - Suspensão de Aulas;

Agosto : Dia 15/08/2021 – N.Sra da Piedade – Padroeira de Lorena;

Setembro: Dia 06/09/2021 - Suspensão de Aulas;

Outubro: Dia 11/10/2021 - Suspensão de Aulas;

Dia 15/10/2021 – Dia do Professor – Feriado Escolar

Novembro: Dia 01/11/2021 - Suspensão de Aulas.

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2021:

Janeiro: Dia 01/01/2021 – Dia da Confraternização Internacional;

Abril: Dia 02/04/2021 – Sexta-feira Santa;

Dia 21/04/2021 – Tiradentes;

Maior: Dia 01/05/2021 - Dia do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Junho: Dia 03/06/2021 – Corpus Christi;

Julho: Dia 09/07/2021 – Aniversário da Revolução Constitucionalista 1932;

Outubro: Dia 12/10/2021 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro: Dia 02/11/2021 - Dia de Finados;

Dia 15/11/2021 - Proclamação da República;

V – Recesso Escolar 2021: Ficam definidos os períodos para Recesso para Alunos e Docentes. Em caso de necessidade o docente poderá ser convocado no período de recesso. Abril: Dias 19 e 20/04/2021 –Recesso para Alunos e Docentes

Julho: De 12 a 20/07/2021 – Recesso para Alunos e Docentes;

Outubro: Dia 11 a 15/10/2021 – Recesso para os alunos;

Dezembro: De 23 a 31/12/2021 - Recesso para Alunos e Docentes.

VI – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: realizadas pela Unidade Escolar, com no mínimo 04 Reuniões do Conselho de Escola e 02 Reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM), sendo as datas definidas comunicadas previamente a Secretaria da Educação;

VII – Reuniões Bimestrais de Pais de alunos: as datas serão estabelecidas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar/2021 nos períodos previamente reservadas como segue abaixo, observando-se que sua realização não poderá resultar em uso de período de aula dos alunos e, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação, estando já reservado os períodos de:

Fevereiro: De 08 a 12/02/2021

Maiο: De 03 a 07/05/2021;

Agosto: De 02 a 06/08/2021;

Outubro: De 18 a 22/10/2021;

Dezembro: Dias 06 e 10/12/2021;

VIII – Formaturas Pré Escola: Ocorrerão entre os dias 15 a 21/12/2021, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

IX - Reuniões Pedagógicas: serão realizadas, da seguinte forma:

SO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

- 1º Bimestre – Dia 22/04/2021 – Reunião Pedagógica;
- 2º Bimestre – Dia 05/07/2021 – Reunião Pedagógica – meio período de aula;
- 3º Bimestre – Dia 13/10/2021 – Reunião Pedagógica;
- 4º Bimestre – Dia 03/12/2021 – Reunião Pedagógica - meio período de aula.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Março: Dia 27/03/2021 – Mobilização em Defesa dos Direitos Especiais (sábado);

Julho: Dia 03/07/2021 – Festa Julina (sábado).

Nas Unidades Escolares que além da Educação Infantil atender também ao Ensino Fundamental, a Gestão Escolar da Unidade Escolar poderá optar pela realização da Festa conjuntamente com o Ensino Fundamental em 26/06/2021.

Setembro: Dia 07/09/2021 – Desfile Cívico (Feriado Letivo).

§ 2º - Serão também realizadas as atividades pedagógicas já programadas:

Fevereiro: Dias 08 a 12/02/2021 – Acolhimento dos alunos e famílias;

De 08 a 26/02/2021 – Período de Inserção Escolar;

Dia 26/02/2021 – Dia do Brincar;

Março: Dia 26/03/2021 – Dia do Brincar;

Dia 27/03/2021 – Mobilização em Defesa dos Direitos Especiais;

Abril: De 12 a 16/04/2021 – Comemoração Semana da Literatura Infantil;

Dia 30/04/2021 – Dia do Brincar;

Maior: Dia 18/05/2021 – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual;

De 24 a 28/05/2021 – Semana Mundial do Brincar;

De 31 a 02/06/2021 – Semana Ecológica

Junho: De 01 e 02/06/2021 - Semana Ecológica;

Dia 25/06/2021 – Dia do Brincar;

Julho: Dia 30/07/2021 – Dia do Brincar;

Agosto: Dia 11/08/2021 – Dia do Estudante

Dia 27/08/2021 – Dia do Brincar;

Setembro: Dia 24/09/2021 – Dia do Brincar;

Outubro: De 04 a 08/10/2021 – Semana da Criança;

Dia 29/10/2021 – Dia do Brincar;

Novembro: Dia 26/11/2021 – Dia do Brincar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

L I V R O D E P O R T A R I A

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Educação Infantil montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

LIVRO DE PORTARIA

CALENDARIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

01: Feriado Nacional
04 a 31: FÉRIAS

FEVEREIRO - 12 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14			17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

1 e 2: FÉRIAS
3, 4 e 5: Planejamento

3. Início do ano letivo

8 a 12: Acolhimento dos alunos e famílias
8 a 12: 1ª Reunião de Pais
8 a 26: Período de Inserção Escolar
15 e 16: Suspensão de aulas - CARNAVAL
17: Planejamento
26: Dia do brincar

MARÇO - 24 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

26: Dia do brincar
27: Mobilização em defesa dos direitos especiais

ABRIL - 1ºB = 11 d let. / 2ºB = 05 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1		3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20		22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2: Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
12 a 16: Comemoração Semana da Literatura Infantil

10. Fim do 1º Bimestre

19 e 20: Recesso Escolar
21: Feriado Nacional - Tiradentes
22: Reunião Pedagógica
23: Replanejamento

20. Início do 2º Bimestre

30: Dia do brincar

MAIO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1: Dia do trabalhador
3 a 7: 2ª Reunião de Pais
18: Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual
24 a 28: Semana Mundial do Brincar
31/5 a 2/6: Semana Ecológica

JUNHO - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2			5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

1 e 2: Semana Ecológica
3: Suspensão de aulas - CORPUS CHRISTI
4: Suspensão de aulas
25: Dia do brincar

JULHO - 2ºB = 07 d let. / 3ºB = 07 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8		10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

3: Festa Junina (vide observações)
5: Reunião Pedagógica 1/2 período

9. Fim do 2º Bimestre / 1º semestre

9: Feriado Estadual - Revolução 1932
12 a 20: Recesso Escolar
21: Replanejamento

21. Início do 3º Bimestre / 2º semestre

30: Dia do brincar

AGOSTO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 a 6: 3ª Reunião de Pais
11: Dia do Estudante
15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena
27: Dia do brincar

SETEMBRO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5		7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

6: Suspensão de aulas
7: Feriado letivo - Desfile Cívico
24: Dia do brincar

OUTUBRO - 3ºB = 06 d let. / 4ºB = 10 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10			13	14		16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

4 a 8: Semana da Criança
9: Fim do 3º Bimestre

11: Suspensão de aulas
12: Feriado Nacional - Padroeira do Brasil
13: Reunião Pedagógica
14: Replanejamento

15: Dia do Professor - Feriado Escolar

15. Início do 4º Bimestre

18 a 22: 4ª Reunião de Pais
29: Dia do brincar

NOVEMBRO - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14		16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1: Suspensão de aulas
2: Feriado Nacional - Finados
5: Feira de Ciências
14: Aniversário da Cidade
15: Feriado Nacional - Proclamação da República
26: Dia do brincar

DEZEMBRO - 15 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31	

3: Reunião Pedagógica 1/2 período
6 a 10: 5ª Reunião de Pais
15 a 21: Formatura

15. Fim do 4º Bimestre / 2º semestre

23 a 31: Recesso Escolar

1º BIMESTRE:	47 dias letivos	3º BIMESTRE:	56 dias letivos
2º BIMESTRE:	53 dias letivos	4º BIMESTRE:	44 dias letivos
5º BIMESTRE:	100 dias letivos	6º BIMESTRE:	110 dias letivos
TOTAL: 200 dias letivos			

OBSERVAÇÕES:
1 - HTPC da Educação Infantil: 4ª feira, com opção de realizar 5ª feira em caso de acúmulo.
2 - A U.E. deverá definir, no mínimo, 4 Reuniões de Conselho do Escola, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.
3 - A U.E. deverá definir todas as Reuniões da APM, conforme estabelecido no Estatuto da mesma, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.
4 - Recessos escolares para os alunos: De 19 a 23/4; de 12 a 21/7; de 11 a 15/10 e de 22 a 31/12.
5 - No período do recesso, se necessário, o professor poderá ser convocado.
6 - A U.E. que tem Ensino Fundamental pode realizar a Festa Junina no dia 26/06.

Lorena, 16 de janeiro de 2021.

Claudinei Guizalberto Bastos
Secretário Municipal da Educação